



Estado de Roraima
Corpo de Bombeiros Militar de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. NECESSIDADE DA SOLICITAÇÃO

1.1 Descrição sucinta da solução pretendida:

A necessidade de aquisição de moedas comemorativas, para ofertar a autoridades de relevância institucional e instituições parceiras do CBMRR.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de moedas comemorativas alusivas ao quinquagésimo aniversário de criação do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima (CBMRR) é motivada pelo desejo de marcar esta importante data histórica com um símbolo tangível de reconhecimento e celebração. Estas moedas não são apenas um marco comemorativo, mas também um instrumento de diplomacia institucional e fortalecimento de relações.

Motivação:

- Reconhecimento e Valorização:** As moedas comemorativas representam uma forma de homenagear e reconhecer autoridades e instituições que desempenharam papéis relevantes no apoio ao CBMRR ao longo de seus 50 anos de existência. O gesto de ofertar uma moeda comemorativa é uma maneira simbólica de demonstrar gratidão e respeito a essas entidades e indivíduos, reforçando o sentimento de parceria e cooperação mútua.
- Fortalecimento de Relações Institucionais:** A entrega das moedas a autoridades de relevância institucional e a instituições parceiras visa consolidar e fortalecer os laços de cooperação já existentes, além de abrir novas oportunidades para futuras parcerias. É um gesto que reafirma o compromisso do CBMRR com a comunidade e suas entidades parceiras, destacando a importância da colaboração em ações de defesa civil, segurança e serviços comunitários.

Resultados Pretendidos:

- Promoção da Imagem Institucional:** Ao distribuir moedas comemorativas, o CBMRR reforça sua imagem institucional, destacando sua trajetória de 50 anos de serviços prestados à sociedade roraimense. Este gesto contribui para a valorização da corporação perante a comunidade e as instituições com as quais interage.
- Estreitamento de Laços e Parcerias:** O oferecimento das moedas fortalece as relações com autoridades e instituições parceiras, incentivando um relacionamento contínuo e colaborativo, essencial para a execução de atividades conjuntas e o desenvolvimento de novos projetos.
- Memória e Patrimônio Histórico:** As moedas comemorativas servem como objetos de memória e valorização da história do CBMRR. Elas perpetuam a data comemorativa, transmitindo a importância do cinquentenário para gerações futuras e reafirmando o compromisso da corporação com seus valores e sua missão.

A aquisição e oferta dessas moedas, portanto, se revela um instrumento eficaz de valorização institucional, reconhecimento público e fortalecimento das parcerias estratégicas do CBMRR.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária será definida quando, no decorrer da instrução processual, definir-se qual modalidade de contratação será adotada.

4. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES REQUISITANTES PARA A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Integrante Requisitante: WAGNER SILVA ROMANI - TC QOCBM - Chefe de Gabinete do Comando Geral do CBMRR.

Integrante Técnico: ANDRÉ LUIZ SOUZA FRANÇA - CAP QCOBM - Comandante da CCI/1º BPABM.

Integrante Administrativo: ÍCARO FIGUEIREDO BRASIL - CAP QCOBM. Subdiretor de Licitações e Contratos/DLOG.

5. CIÊNCIA, APROVAÇÃO E ASSINATURA

WAGNER SILVA ROMANI - TC QOCBM

Chefe de Gabinete do Comando Geral do CBMRR

ANDRÉ LUIZ SOUZA FRANÇA - CAP QCOBM

Integrante Técnico

ÍCARO FIGUEIREDO BRASIL - CAP QCOBM

Integrante Administrativo

5.2. Autorizo a abertura de processo administrativo para atender a presente demanda.

5.3. Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação.

5.4. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

ANDERSON CARVALHO DE MATOS - CEL QOCBM

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima

Decreto nº 1330-P, de 24 de setembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Ícaro Figueiredo Brasil, CAP QCOBM**, em 27/06/2025, às 09:18, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Silva Romani, Chefe de Gabinete do Comando Geral do CBMRR**, em 27/06/2025, às 09:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Carvalho de Matos, CEL QOCBM, Comandante-Geral do CBMRR**, em 27/06/2025, às 12:10, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Souza França, Comandante da CCI/1º BPABM**, em 27/06/2025, às 20:01, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **18114170** e o código CRC **052F6960**.